



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quarta-feira • 17 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1257

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Resultado Final - Tomada de Preço Nº 003/2019** – Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para reforma do Mercado Municipal do Município de Castro Alves. (Gfmc Construções Ltda).
- **Extrato da Homologação - Tomada de Preços Nº 003/2019.** (Gfmc Construções Ltda).
- **Extrato do Contrato Nº 491/2019.** (Gfmc Construções Ltda).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 95PLRUECHMXG0DXOIKAFZA

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

Castro Alves- BA, 05 de Julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº. 13.693.122/0001-52
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019
RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações do Município de Castro Alves- BA torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019, Processo Administrativo nº 030/2019, MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia, para reforma do Mercado Municipal do Município de Castro Alves, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital. **EMPRESA VENCEDORA: GFMC CONSTRUÇÕES LTDA**, Valor Global de **R\$ 2.385.460,45 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)**. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Naiane Souza
Presidente da CPL

Homologações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº 13.693.122/0001-52

Castro Alves - BA, 05 de Julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº 13.693.122/0001-52
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Finanças e Gestão **CLODOALDO DA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 003/2019, processo administrativo nº. 030/2019**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia, para reforma do Mercado Municipal do Município de Castro Alves, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital. **EMPRESA VENCEDORA: GFMC CONSTRUÇÕES LTDA**, Valor Global de **R\$ 2.385.460,45 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)**.

Clodoaldo da Silva Santos
SECRETARIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº 491/2019

TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 003/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES-BA.
CONTRATADA: **GFMC CONSTRUÇÕES LTDA ME.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES – BA.

Vigência: 12 de julho de 2019 até 11 de Julho de 2020.

Valor: R\$ 2.385.460,45 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

Órg.10.00-Secretaria de Infraestrutura, Estradas e Serviços Públicos
Unid.10.01- Secretaria de Infraestrutura, Estradas e Serviços Públicos
PA-1018- Reforma do Mercado Municipal
44.90.51.00.00- Obras e Instalações
00- Recursos Ordinários
90 – Operações de Crédito Internas

Castro Alves-BA, 12 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
SR. PEDRO CAIQUE SOUZA NERY

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos
C.P.F. nº 074.999.565-39
Nomeado pela Portaria nº 06/2019